



COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

Edital CTC 001/2023 – Vagas Remanescentes – Técnico em Plásticos

O Diretor de Ensino do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas (COTUCA), por meio deste edital, torna público os procedimentos que regulamentam a inscrição visando a seleção para o preenchimento de vagas remanescentes provenientes do Processo Seletivo Público - Exame de Seleção COTUCA-2023, para o Curso Técnico em Plásticos – Modalidade B nos períodos matutino e noturno oferecidos pelo Colégio.

I. Dos cursos oferecidos, período, semestre e número de vagas.

O presente edital oferece 60 vagas no Curso Técnico em Plásticos – Modalidade B, assim distribuídas:

- I.1. Curso 31 - Técnico em Plásticos – período matutino - ingresso 1º Semestre de 2023 - 30 vagas.
- I.2. Curso 44 - Técnico em Plásticos – período noturno - ingresso 1º Semestre de 2023 - 30 vagas.

II. Dos pré-requisitos.

Para concorrer às vagas dos cursos descritos no item I será necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:

II.1. Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado em outra escola, a partir da 2ª série do Ensino Médio, no ano de ingresso no COTUCA.

III. Da inscrição eletrônica.

As inscrições serão realizadas em formulário específico divulgado no site www.cotuca.unicamp.br durante o período definido no item IV.

III.1. O candidato poderá editar as informações do formulário até o último dia de inscrições.

III.2. O candidato deverá anexar no formulário os seguintes documentos obrigatórios:

1. RG - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),
2. CPF - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),
3. Foto do rosto com fundo branco, formato para documento (para identidade estudantil),
4. Comprovante de vacinação contra Covid-19 (duas doses e dose de reforço),
5. Histórico Escolar do Ensino Médio (tamanho máximo de cada arquivo de 5Mb),
6. Declaração de conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula no segundo ano do Ensino Médio em 2023 (tamanho máximo de 5Mb).

III.3. O candidato poderá anexar no formulário comprovante trabalhista (declaração da empresa, cópia da página da carteira de trabalho) que comprove tempo de experiência profissional na área da indústria do plástico – documento não obrigatório, porém desejável para critério de seleção (tamanho máximo de 5Mb).

Parágrafo Único – O candidato terá que indicar, no ato da inscrição eletrônica, para qual período está se inscrevendo: matutino ou noturno.

IV. Do calendário.

1. Inscrição eletrônica – 30/01/2023 a 13/02/2023 - <https://forms.gle/AnVxWDs48MPvnTYZ7>
2. Análise de documentação 14/02/2023 e 15/02/2023
3. Divulgação de resultado provisório – 16/02/2023
4. Período de interposição de recurso 17/02/2023
5. Divulgação de resultado final 23/02/2023 após 14h00
6. Matrícula Remota - 27/02/2023 e 28/02/2023 – das 12h00 às 20h00
7. Início das aulas – 02/03/2023



COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
Edital CTC 001/2023 – Vagas Remanescentes – Técnico em Plásticos

V. Da seleção e da divulgação dos resultados.

Serão analisados para seleção e classificação dos candidatos:

V.1. Primeiramente o atendimento aos pré-requisitos exigidos no item II.1.

V.2. Posteriormente os candidatos que declararem já serem portadores de diploma de ensino médio completo serão classificados cronologicamente (do mais antigo para o mais recente).

V.3. Após, se ainda sobraem vagas remanescentes, serão analisados os pedidos de inscrição dos candidatos na seguinte ordem de prioridade:

V.3.1. Candidatos que declararam experiência profissional na área da indústria do plástico,

V.3.2. Candidatos que estão cursando o segundo ano do ensino médio em 2023.

V.4. Em caso de número de inscrições para determinado período ser maior do que o número de vagas ou haver empate na classificação, será realizado desempate por meio da análise do ano de nascimento do candidato em ordem crescente cronologicamente considerando os critérios dos itens V.1 à V.3.2,

V.5. O resultado dos classificados para as vagas remanescentes será divulgado no endereço eletrônico www.cotuca.unicamp.br, conforme calendário do item IV deste Edital.

VI. Da matrícula.

VI.1. A matrícula se dará conforme calendário item IV deste edital e será realizada eletronicamente através do link a ser encaminhado aos convocados.

VI.2. O link para o preenchimento será liberado com data de início e término conforme calendário item IV deste edital.

VII. Das disposições finais.

VII.1. Do resultado provisório do processo seletivo caberá recurso, conforme calendário do item IV, a ser interposto por meio de encaminhamento de e-mail para direcao@cotuca.unicamp.br e julgado pela Chefia do Departamento ao qual o curso está vinculado.

VII.2. Após o julgamento de eventuais recursos interpostos será divulgado o resultado definitivo.

VII.3. O COTUCA não se responsabiliza pelo não preenchimento da inscrição eletrônica e/ou da matrícula obrigatória por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na sua não realização.

VII.4. Os casos omissos serão julgados por uma Comissão Averiguadora, nomeada pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Seabra Junior, DIRETOR DE COLÉGIO TÉCNICO**, em 24/01/2023, às 16:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CDD7A4EF FE954158 90F96217 52C81883

